

**CARTA COTAÇÃO Nº 035/2021**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 174/2021**

**DADOS DA PROPOSTA:**

**Descrição da Proposta:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HURSO – SANTA HELENA DE GOIÁS.

<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Condições de Pagamento</b>	<b>Período: Prazo de Pagamento</b>
<b>IMEDIATA</b>	<b>DEPÓSITO EM C/C OU BOLETO BANCÁRIO</b>	<b>A VISTA</b>	<b>15 DIAS APÓS ENTREGA</b>

**CRITÉRIOS E OBSERVAÇÕES**

**COMPRADOR: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE – CNPJ Nº 18.176.322/0001-51**

**1 DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

1.1 A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que poderá ser desconsiderada a proposta com prazo inferior.

1.2 As empresas deverão orçar os materiais hospitalares de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, nesta carta cotação, poderão ser desconsideradas.

1.3 As empresas deverão orçar os materiais hospitalares de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa proponente.

1.3.1 O IPGSE, poderá, após análise do certame, inabilitar as propostas que apresentarem embalagem com quantidade superior ou inferior à solicitada.

1.4 Quando houver empate de preços, o IPGSE aplicará os seguintes critérios para desempate: Qualidade; Faturamento Mínimo (quando o valor total dos itens para os

quais as mesmas foram vencedoras não atingirem o faturamento mínimo estabelecido pelas empresas); Preço (oportunizadas às empresas empatadas a apresentarem nova proposta de preço para desempate); Prazo de Entrega: Avaliação do Fornecedor no Ranking.

1.4.1 Esgotados todos os critérios de desempate, será adquirido quantidades iguais de cada empresa portadora do menor preço.

1.5 Os materiais hospitalares descritos no Anexo I abaixo são destinados ao:

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HURSO, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 02.529.964/0001-57 LOCALIZADO NA RUA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS – GO, CEP: 75.920-000.

1.6 A Proposta de preços deverá ser apresentada em língua portuguesa (Brasil) e moeda nacional.

1.7 Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do IPGSE. Nesse caso será divulgado apenas no site do IPGSE ([www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br)) o novo prazo para o recebimento das propostas.

## 2 DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para se habilitar à oferta de preço as empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos à tributos federais e dívida ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais ( nos casos em que a empresa faturar nota fiscal de serviços);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços;
- g) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho.

2.1.1 Admitir-se-á como válida a Certidão Positiva com efeito de Negativa.

2.1.2 As certidões acima solicitadas serão exigidas também no ato do pagamento, correspondente à compra/contratação.

2.2 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição da carta cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar à análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

2.2.1 Caso julgue necessário, o Setor de Compras poderá acionar os participantes para:

a) Solicitar amostra para testes, concedendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o envio das amostras ao IPGSE (acompanhadas de nota fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HURSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação), sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

a.1) Solicitar amostra para testes acompanhadas de Nota Fiscal de doação ou de amostra grátis, emitida em nome do HURSO (unidade hospitalar solicitante – item 1.5 da presente carta cotação) visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE, para aquisições futuras.

b) Nos casos em que as amostras apresentadas forem aprovadas após o prazo estabelecido no item 2.2.1 letra “a”, as empresas poderão fornecer para o IPGSE apenas aquisições futuras.

c) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

2.2.2 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes, por e-mail e desclassificar a empresa que não apresentar:

a) O Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

2.2.3 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

2.3 Todos os Produtos/Serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na Modalidade CIF.

2.4 O IPGSE poderá inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do material que a mesma foi vencedora.



2.5 O IPGSE a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

2.6 A Empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamento com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras do IPGSE.

2.7 A empresa deverá orçar os materiais, objeto desta carta cotação, com data de validade dos produtos mínima de 12 (doze) meses, sendo que as empresas poderão ser desclassificadas caso não atendam o solicitado.

2.8 Nos casos em que as empresas não informarem a data de validade (na plataforma APOIO COTAÇÕES site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br)), o IPGSE considerará a validade mínima de 12 meses.

2.9 No momento da entrega dos materiais hospitalares no HURSO, se for identificado que a validade é inferior ao solicitado, o material poderá ser devolvido e a empresa responsabilizará pela entrega de outra remessa de material, de acordo com os critérios solicitados.

### 3. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3.1 O recebimento dos produtos será realizado de segunda à sexta-feira das 8hs às 12hs e das 13hs às 17:00 hs, sendo que em caso de exceção, a critério do IPGSE, haverá autorização formal emitida pela diretoria da unidade hospitalar.

3.2 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato. Não será aceita Nota Fiscal de Consumidor.

### 4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias após a entrega da aquisição, através de depósito em conta, ou através de quitação de boleto bancário emitido pelo fornecedor. A conta bancária deverá ser informada no corpo da nota fiscal (dados bancários) referentes à empresa contratada.

4.2 O Pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições do IPGSE seguem seu regulamento de compras próprio, disponível no site eletrônico: [www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br) e são correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES.

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem estarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico: [www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br), onde consta o número do processo de compras e da carta cotação equivalente.

**OBSERVAÇÃO: Para esta cotação serão aceitos orçamentos e propostas somente através da PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS APOIO COTAÇÕES da Empresa Apoio Cotações Sistema de Informática S.A, CNPJ Nº 09.379.577/0001-20, no Site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) - Contato 19 3251-1220 ou 19 97170-7897, no período de 13 a 19 de maio de 2021, até as 23:59h. Não serão aceitas propostas por E-mail ao IPGSE.**

5.3 Em busca da economicidade, em suas compras/contratações o IPGSE poderá, durante as análises das propostas, convidar as empresas habilitadas a apresentarem novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

5.4 Na Hipótese das negociações serem insatisfatórias, o IPGSE se reserva no direito de cancelar o presente procedimento de compras.

5.5 Telefone para contato: (64) 3050-3275 – e-mail: [veridiana.compras@ipgse.org.br](mailto:veridiana.compras@ipgse.org.br).

**5.6 A empresa deverá constar (obrigatoriamente) no corpo da Nota Fiscal o seguinte texto: “Esta despesa refere-se ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO”**

**ENDEREÇO PARA ENTREGA**

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR  
FALEIROS MACHADO – HURSO.  
ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, S/N – PARQUE RES. ISAURA, SANTA  
HELENA DE GOIÁS – GO – CEP: 75.920-000

**ENDEREÇO DE COBRANÇA**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
- IPGSE.  
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 200, SETOR CENTRAL, RIO VERDE  
DE GOIÁS – CEP: 75.901-140 – FONE (64) 3050-3275

**DADOS DO COMPRADOR**

Denominação Social/CNPJ/Endereço	<b>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE - CNPJ Nº 18.176.322/0001-51.</b> ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 200, SETOR CENTRAL, RIO VERDE DE GOIÁS – CEP: 75.901-140.
Telefone	Fone (64) 3050-3275
Contato/E-mail:	Veridiana.compras@ipgse.org.br

Rio Verde, Goiás 03 de maio de 2021



**ARIALDO FRAZÃO JÚNIOR**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**



**EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE GERAL**



**CARTA COTAÇÃO Nº 035/2021  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 174/2021**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Não serão aceitas propostas por E-mail, neste caso, assim os interessados deverão entrar em contato com a Plataforma APOIO COTAÇÕES e realizarem cadastro e procederem a apresentação da proposta, através do Site: [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br).

Contato com a plataforma: 19 3251-1220 ou 19 97170-7897 no período de 13 a 19 de maio de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	UNIDADE	20
2	ACIDO PERACETICO 5% - (FARMASTERIL 5%)	UNIDADE	10
3	AGUA OXIGENADA 10V 100 ML	UNIDADE	12
4	AGULHA DE PUNÇÃO INTRAOSSEA INFANTIL 18GX10/75MM	UNIDADE	10
5	AGULHA DE INJEÇÃO ESCLER. INJECTOR FORCE MAX COMP UTIL 165 CM	UNIDADE	10
6	AGULHA DESC ESCLEROSE ENDOSCOPI 22G/07MM X 2,3MM X 2,8 MM X 230 CM	UNIDADE	10
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	5.000
8	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	15.000
9	AGULHA P/ ANESTESIA PERIDURAL 18G X 3	UNIDADE	5
10	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 22	UNIDADE	50
11	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	100
12	AGULHA P/ RAQUI ANESTESIA 27G X 3 1/2	UNIDADE	200
13	ALCOOL 70% 1 LT	UNIDADE	1.200
14	ALGODAO HIDROFILO 500G	UNIDADE	50
15	ALMOTOLIA 250ML PLASTICA TRANSPARENTE	UNIDADE	24
16	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	600
17	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 10CM X 1M	UNIDADE	240
18	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	420
19	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS 1,8M	UNIDADE	2.200
20	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 15CMX1,8M 13 FIOS	UNIDADE	3.500
21	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	UNIDADE	100

22	ATADURA GESSADA DE 10 CMX3	UNIDADE	200
23	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	100
24	ATTEST LEITURA RÁPIDA 1291/1292 (INDICADOR BIOLÓGICO - 3 HS)	UNIDADE	450
25	AVENTAL CIRURGICO SMS ULTRA G	UNIDADE	10
26	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GR 40	UNIDADE	1.500
27	AVENTAL IMPERMEAVEL C/ MANGA	UNIDADE	2.000
28	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 30X20	UNIDADE	15
29	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA,C/ CLIP,TRANSPARENTE (ADULTO)	UNIDADE	100
30	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	UNIDADE	300
31	CAIXA P/ DESCARTE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	UNIDADE	200
32	CAL SODADA GRANULADA	UNIDADE	4
33	CAMPO CIRURGICO DE MESA AUXILIAR - TAMANHO 1,30 X 2,20	UNIDADE	100
34	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. 35 D	UNIDADE	3
35	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. 35 E	UNIDADE	2
36	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. 39 D	UNIDADE	2
37	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. 39 E	UNIDADE	2
38	CANULA DE CARLENS PVC DUPLO LUMEN C/ CUFF CARINAL 37 DIREITA	UNIDADE	2
39	CANULA DE CARLENS PVC DUPLO LUMEN C/ CUFF CARINAL 37 ESQUERD	UNIDADE	2
40	CANULA DE TRAQ. METAL 1 - (INFANTIL)	UNIDADE	5
41	CANULA DE TRAQ. METAL 2 - (INFANTIL)	UNIDADE	5
42	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA N° 00	UNIDADE	10
43	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA N° 03	UNIDADE	2
44	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA N° 04	UNIDADE	2
45	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA N° 05	UNIDADE	2
46	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA N° 06	UNIDADE	1
47	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESC. PVC N° 8,5 C/ BALAO	UNIDADE	5
48	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICA DESC. COM CUFF 3.0	UNIDADE	2
49	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICA DESC. COM CUFF 3.5	UNIDADE	2
50	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 5,0 C/ BALAO	UNIDADE	2
51	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 6,0 C/ BALAO	UNIDADE	2
52	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 7,0 C/ BALAO	UNIDADE	6
53	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 7,5 C/ BALAO	UNIDADE	4
54	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 8,0 C/ BALAO	UNIDADE	5
55	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 9,0 C/ BALAO	UNIDADE	4



56	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 5,0	UNIDADE	1
57	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 5,5	UNIDADE	3
58	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 6,0	UNIDADE	1
59	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 6,5	UNIDADE	1
60	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 7,0	UNIDADE	5
61	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 7,5	UNIDADE	5
62	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 8,0	UNIDADE	2
63	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 3,0	UNIDADE	2
64	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 3,5	UNIDADE	2
65	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 4,0	UNIDADE	2
66	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 4,5	UNIDADE	1
67	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 5,0	UNIDADE	5
68	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 5,5	UNIDADE	5
69	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 6,0	UNIDADE	5
70	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 6,5	UNIDADE	5
71	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 7,0	UNIDADE	20
72	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 7,5	UNIDADE	40
73	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 8,0	UNIDADE	60
74	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 8,5	UNIDADE	20
75	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 9,0	UNIDADE	10
76	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 9,5	UNIDADE	10
77	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO N° 2,0	UNIDADE	2
78	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO N° 2,5	UNIDADE	2
79	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO N° 3,0	UNIDADE	2
80	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO N° 3,5	UNIDADE	5
81	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO N° 4,0	UNIDADE	2
82	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N°9,5 DESCARTAVEL	UNIDADE	5
83	CANULA TRAQUEOSTOMIA PVC C/CUFF N°4,0	UNIDADE	2
84	CAPA DE MICROSCOPIO PARA CIRURGIA ENVELOPADA ESTERIL 12,5CM	UNIDADE	20
85	CATETER EPIDURAL P/ ANESTESIA CONTINUA N° 18G 36	UNIDADE	10
86	CATETER FOGARTY 2 FR	UNIDADE	5
87	CATETER FOGARTY 3 FR	UNIDADE	4
88	CATETER FOGARTY 4 FR 80CM	UNIDADE	5
89	CATETER FOGARTY 5 FR 80CM	UNIDADE	2
90	CATETER INTRAVENOSO 16G	UNIDADE	100
91	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNIDADE	1.000
92	CATETER INTRAVENOSO 22G	UNIDADE	600

93	CATETER INTRAVENOSO 24G	UNIDADE	100
94	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14	UNIDADE	40
95	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18	UNIDADE	500
96	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL	UNIDADE	1.000
97	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL DESCARTAVEL	UNIDADE	100
98	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 2,5FR (PICC)	UNIDADE	10
99	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4FR 22G/22G X 13CM	UNIDADE	10
100	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18GA 20CM C/ BIST.	UNIDADE	500
101	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN Nº 5,5 FR (16CM)	UNIDADE	20
102	CIRCUITO CPAP P OXIGENOTER CANULA NASAL Nº01(1000 A 1250G)	UNIDADE	5
103	CIRCUITO PCPAP P OXIGENOTER CANULA NASAL Nº02(1000 A 2000G)	UNIDADE	5
104	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 100ML	UNIDADE	900
105	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 1% 100ML	UNIDADE	400
106	CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	UNIDADE	600
107	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO MEDIO REG. MS	UNIDADE	10
108	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. GRANDE REG MS	UNIDADE	5
109	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. PEQUENO REG MS	UNIDADE	10
110	COLCHÃO ANTI-ESCARAS D33 195X85X7CM(CAIXA DE OVO)	UNIDADE	300
111	COLCHÃO DE SOLTEIRO IMPERMEAVEL HOSPITALAR	UNIDADE	15
112	COLCHONETE IMPERMEAVEL DE MACA HOSPITALAR	UNIDADE	10
113	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	2.000
114	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	700
115	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM (DIU)	UNIDADE	600
116	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML	UNIDADE	600
117	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	UNIDADE	12.000
118	COMPRESSA CAMPO OPERAT. C/FIO RADIOPACO 45CMX50CM PCT C/50	UNIDADE	480
119	COMPRESSA CAMPO OPERAT. ESTERIL C/FIO RADIOPACO 25CMX28CM PCT C/5	UNIDADE	5.000
120	COMPRESSA NEUROCIRURGICA 13MMX51MM	UNIDADE	5
121	CONECTOR MACHO TIPO LUER	UNIDADE	300
122	CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCOPIA-PEG 22 FR	UNIDADE	2
123	CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCOPIA-PEG 24 FR	UNIDADE	5
124	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10X12CM	UNIDADE	400
125	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	200
126	DETERGENTE MULTIENZIMAS (ACIMA 5 ENZIMAS) 5000ML	UNIDADE	70

127	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR P/ LIMPEZA MANUAL PRONTO USO	UNIDADE	96
128	DRENO DE KHER EM LATEX ESTERIL N° 14	UNIDADE	2
129	DRENO DE PENROSE N° 1 ESTERIL	UNIDADE	5
130	DRENO DE PENROSE N° 2 ESTERIL	UNIDADE	5
131	DRENO DE PENROSE N° 3 ESTERIL	UNIDADE	5
132	DRENO DE PENROSE N° 4 ESTERIL	UNIDADE	5
133	DRENO DE PENROSE SILICONE N°1 - 06MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	5
134	DRENO DE PENROSE SILICONE N°2 - 08MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	5
135	DRENO DE PENROSE SILICONE N°3 - 10MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	5
136	DRENO DE PENROSE SILICONE N°4 - 12MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	5
137	DRENO DE SUCCAO ESTERIL C/ AG 3,2MM / MINIMO 400ML	UNIDADE	20
138	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO 4,8MM - 600ML	UNIDADE	5
139	DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO 6,4MM - 600ML	UNIDADE	3
140	ELETRODO ADESIVO (PAS) PARA DESFIBRILADOR	UNIDADE	10
141	ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE	10.000
142	ELETRODO PARA MARCAPASSO TEMPORARIO 5FR	UNIDADE	2
143	ELETRODO PARA MARCAPASSO TEMPORARIO 6FR	UNIDADE	2
144	EQUIPO ENTERAL SISTEMA FECHADO PONTA CRUZ EG 0623 CT00 (NC)	UNIDADE	750
145	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL UNIVERSAL GRAVITACIONAL	UNIDADE	900
146	EQUIPO GIRASET EG-03230000	UNIDADE	100
147	EQUIPO GIRASET EG-04210000	UNIDADE	1.000
148	EQUIPO MACRO C/ INJ. LAT. LUER SLIP	UNIDADE	4.800
149	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP 2 VIAS	UNIDADE	1.600
150	EQUIPO P/ BOMBA (FOTOSENSIVEL) EG0422	UNIDADE	100
151	EQUIPO P/ SANGUE E HEMODERIVADOS	UNIDADE	400
152	EQUIPO PRESSAO VENOSA CENTRAL	UNIDADE	2
153	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA	UNIDADE	3.000
154	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	UNIDADE	800
155	ESPARADRAPO HIPOALERGICO MICROPORE 25MMX10M	UNIDADE	300
156	ESPARADRAPO HIPOALERGICO MICROPORE 50MMX10M	UNIDADE	300
157	ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL DE GELATINA SUINA 80X125X10MM	UNIDADE	20
158	EXTENSOR P/ ADMINISTRACAO DE SOLUCAO PARENTERAL BOMBA 120CM	UNIDADE	200
159	EXTENSOR PARA EQUIPO 60CM	UNIDADE	200
160	FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM	UNIDADE	10
161	FAIXA SMARCH N°12	UNIDADE	15
162	FAIXA SMARCH N°8	UNIDADE	10



163	FILTRO HEPA PARA VENTILADOR MECANICO	UNIDADE	300
164	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HME/HMEF PEDIATRICO	UNIDADE	30
165	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HMEF ADULTO S/ TUBO EXTENSOR	UNIDADE	300
166	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	UNIDADE	30
167	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	UNIDADE	350
168	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNIDADE	200
169	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO 1000ML	UNIDADE	10
170	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	4.000
171	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	4.500
172	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL "G"	UNIDADE	150
173	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	UNIDADE	1.000
174	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300 ML	UNIDADE	360
175	FRASCO P/ DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML	UNIDADE	15
176	GEL P/ ECG C/ ALTA CONDUTIVIDADE HIDROSSOLUVEL 100ML	UNIDADE	15
177	GLUTARALDEIDO A 2% C/ ATIVADOR 5000ML	UNIDADE	12
178	HASTES FLEXIVEIS C/PONTAS ARREDONDADAS	UNIDADE	50
179	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO	UNIDADE	12
180	INTRODUTOR PERCUTÂNEO PARA CATETER - ADULTO 5FR ( 10 CM )	UNIDADE	5
181	INTRODUTOR PERCUTÂNEO PARA CATETER - ADULTO 6FR ( 10 CM )	UNIDADE	2
182	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 120 X 120 CM GR.40 SMS	UNIDADE	3.000
183	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 140 X 140 CM GR.40 SMS	UNIDADE	3.000
184	KIT (RIBON PAPEL) ENDOSCOPIA UPC-21L SONY	UNIDADE	1
185	KIT CIRURGICO SMS UNIVERSAL I - HURSO	UNIDADE	5
186	KIT CATETER VENOSO CENTRAL 14GA X 20CM ADULTO MONO LUMEN	UNIDADE	20
187	KIT DE SISTEMA FECHADO P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 08FR	UNIDADE	5
188	KIT DE SISTEMA FECHADO P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 10FR	UNIDADE	10
189	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 12FR - 50CM	UNIDADE	5
190	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 14FR - 50CM	UNIDADE	10
191	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 16FR - 50CM	UNIDADE	5
192	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 18FR - 50CM	UNIDADE	5
193	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 22FR	UNIDADE	5
194	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 28FR	UNIDADE	5
195	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 30FR	UNIDADE	15
196	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 32FR	UNIDADE	20
197	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 34FR	UNIDADE	20

198	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 36FR - 50CM	UNIDADE	20
199	LAMINA DE BISTURI Nº 11 ESTERIL	UNIDADE	600
200	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	600
201	LAMINA DE BISTURI Nº 21 ESTERIL	UNIDADE	100
202	LAMINA DE BISTURI Nº 23 ESTERIL	UNIDADE	600
203	LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.	UNIDADE	10.000
204	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 ESTERIL	UNIDADE	50
205	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 ESTERIL	UNIDADE	1.000
206	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 ESTERIL	UNIDADE	1.000
207	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 ESTERIL	UNIDADE	700
208	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 ESTERIL	UNIDADE	400
209	LUVA DE PROCEDIMENTO G NAO ESTERIL	UNIDADE	400
210	LUVA DE PROCEDIMENTO M NAO ESTERIL	UNIDADE	800
211	LUVA DE PROCEDIMENTO P NAO ESTERIL	UNIDADE	1.000
212	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08 CM	UNIDADE	20
213	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM 100% ALGODAO	UNIDADE	20
214	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC (NP)	UNIDADE	2.000
215	MASCARA LARINGEA DESC. PVC S/LATEX N 03	UNIDADE	2
216	MASCARA LARINGEA DESC. PVC S/LATEX N 1,5	UNIDADE	2
217	MASCARA LARINGEA DESC. PVC S/LATEX N 2,0	UNIDADE	2
218	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL PVC S/ LATEX N 05	UNIDADE	5
219	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL PVC S/ LATEX Nº 1	UNIDADE	2
220	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL PVC S/ LATEX Nº 4	UNIDADE	5
221	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M/BOBINA	UNIDADE	10
222	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	UNIDADE	30
223	PAPEL GRAU CIRURGICO 300 X 100 GR 60G	UNIDADE	20
224	PAPEL LENÇOL 50CM X 50M	UNIDADE	100
225	PRESERVATIVO LATEX NAO LUBRIFICADO	UNIDADE	288
226	PULSEIRA IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA - ANT ALERG ANT BACTER	UNIDADE	500
227	SACO DE ÓBITO COR CINZA C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO GG: 90X	UNIDADE	150
228	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X0.3MM P/ INSULINA	UNIDADE	6.000
229	SERINGA DESC. 10ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA)	UNIDADE	15.000
230	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA LUER SLIP (LISA)	UNIDADE	12.000
231	SERINGA DESC. 60ML C/ BICO CATETER S/ AGULHA	UNIDADE	100
232	SERINGA DESC. 60ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA) P/ BOMBA INF.	UNIDADE	250
233	SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/ AGULHA (ROSCA)	UNIDADE	1.500
234	SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/ AGULHA (ROSCA)	UNIDADE	2.000

235	SONDA ALIM. ENTERAL Nº10 POLIURETANO AD.	UNIDADE	10
236	SONDA ALIM. ENTERAL Nº12 POLIURETANO AD.	UNIDADE	100
237	SONDA ALIM. ENTERAL Nº8 POLIURETANO INF.	UNIDADE	20
238	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N 06	UNIDADE	500
239	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N 08	UNIDADE	550
240	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N 10	UNIDADE	500
241	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N 14	UNIDADE	5.000
242	SONDA DE ASPIRACÃO SISTEMA FECHADO TRAQUEOSTOMIA 12FR - 36CM	UNIDADE	70
243	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 06	UNIDADE	10
244	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 08	UNIDADE	10
245	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 10	UNIDADE	10
246	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 12	UNIDADE	10
247	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	10
248	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 16	UNIDADE	50
249	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	50
250	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 20	UNIDADE	10
251	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 22	UNIDADE	10
252	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 3 VIAS Nº 20	UNIDADE	10
253	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº 4,0MM	UNIDADE	2
254	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ CUFF Nº 4,5MM	UNIDADE	2
255	SONDA FOLEY 3V NR18 C/ BALAO	UNIDADE	20
256	SONDA MALECOT (GASTROSTOMIA) Nº18	UNIDADE	5
257	SONDA MALECOT (GASTROSTOMIA) Nº28	UNIDADE	10
258	SONDA NASOGASTRICA LONGA PVC SILICONIZ. Nº 08	UNIDADE	20
259	SONDA NASOGASTRICA LONGA PVC SILICONIZ. Nº 10	UNIDADE	60
260	SONDA NASOGASTRICA LONGA PVC SILICONIZ. Nº 16	UNIDADE	60
261	SONDA NASOGASTRICA LONGA PVC SILICONIZ. Nº 18	UNIDADE	10
262	SONDA SENGSTAKEN-BLACKMORE Nº 14	UNIDADE	2
263	SONDA SENGSTAKEN-BLACKMORE Nº 18	UNIDADE	2
264	SONDA SENGSTAKEN-BLACKMORE Nº 21	UNIDADE	2
265	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 04	UNIDADE	20
266	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 06	UNIDADE	120
267	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 08	UNIDADE	240
268	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 12	UNIDADE	200
269	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 14	UNIDADE	100
270	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 16	UNIDADE	100
271	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 18	UNIDADE	100
272	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO APROX. 30,5X30,5CM	UNIDADE	2



273	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	UNIDADE	200
274	TIRA REAGENTE PARA ACIDO PERACETICO	UNIDADE	3
275	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	13.000
276	TORNEIRA 3 VIAS C/ UMA CONEXAO LUER LOCK / LUER SLICK	UNIDADE	1.000
277	TOUCA CIRURGICA DESC. BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	300
278	TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA PAM(MX9604A)	UNIDADE	50
279	TUBO CONECTOR ESPIRALADO PARA INFUSÃO DE CONTRASTE DE BAIXA	UNIDADE	100
280	VASELINA LIQUIDA 100ML	UNIDADE	24
281	FILME DRYSTAR 35X43	UNIDADE	3

  
**ARIALDO FRAZÃO JÚNIOR**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

  
**EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE GERAL**